



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1056

Ji-Paraná (RO), 8 de abril de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
LEIS.....	PÁG.03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.03
EDITAL DE COMPARECIMENTO.....	PÁG.03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-918-2011

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Despesas com *self service*

Acolho o Parecer Jurídico nº 251/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 029/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **aquisição de material de consumo (self service - estimativo)**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Scarone e Fialho Ltda-ME**, item 01, no valor unitário de **R\$ 12,70** (doze reais e setenta centavos) e item 02, no valor unitário de **R\$ 12,20** (doze reais e vinte centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para emissão de empenho estimativo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Contrate-se.

Ji-Paraná, 6 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2467/2011 e 1-2468/2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de cascalho especial e aterro especial

Acolho o Parecer Jurídico nº 219/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão nº 008/2011/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **aquisição de aterro especial e cascalho especial**, conforme descrito nos Projetos Básicos fls. 04/07, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela Empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 156.700,00** (cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais), sendo:

Anexo I: item único, no valor de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Anexo II: item único, no valor de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 6 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2764/2011

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Contratação de consultoria para elaboração de diagnóstico ambiental

Acolho o Parecer Jurídico nº 225/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 028/11/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **contratação de empresa para serviços de consultoria para elaboração de diagnósti-**

co ambiental, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/07), Planilha Orçamentária (fls. 08/09), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 10/11), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Rocha & Silva Ltda.**, no valor total de **R\$ 46.834,67** (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 6 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-24/2011

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Despesas com recargas de extintores

Acolho o Parecer Jurídico nº 252/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Antonio Borba Raposo.-ME**, no valor total de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1341/2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material permanente

Acolho o Parecer Jurídico nº 248/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **aquisição de material permanente** para o Centro de Saúde Ceci Cunha (filtro para água e condicionador de ar), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 05/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor total de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo:

Leidyamar Comercial Distribuidora Ltda., item 01 do anexo I, no valor de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais).

Poloar Comércio de Ar Condicionado Ltda., item 01 do anexo II, no valor de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1486/2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de passagens terrestres

Acolho o Parecer Jurídico nº 241/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para aquisição de passagens terrestres para o Conselho Municipal de Saúde (Ji-Paraná/Porto Velho e Porto Velho/Ji-Paraná), conforme

descrito no Projeto Básico (fls. 05/06), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Solimões Agência de Viagens e Turismo Ltda.**, no valor total de **R\$ 3.520,00** (três mil, quinhentos e vinte reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2039/2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de serviços gráficos para atender a Vigilância Sanitária

Acolho o Parecer Jurídico nº 247/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **aquisição de serviços gráficos para a Vigilância Sanitária**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 13/15), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **L. H. C. Comércio e Serviços Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2256/2011

INTERESSADA: SEMES
ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma, manutenção, conservação e troca de peças do veículo celta azul de placas NCX 0288, ano 2006

Acolho o Parecer Jurídico nº 261/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para aquisição de material de consumo (peças) e serviços (mão-de-obra), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 05/08), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, na manutenção do veículo celta azul de placas NCX 0288, ano 2006.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **G. O. Comércio de Peças para veículos Ltda.**, no valor total de **R\$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais), sendo:

Anexo I: todos os itens, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

Anexo II: único item, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2352/2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de material de higiene e limpeza

DECRETOS**DECRETO Nº 15755/GAB/PMJP/2011**

Exonera José Hamilton Correa de Souza, da função gratificada de Coordenador do Laboratório de Informática do Pólo da UAB – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 124/11/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **José Hamilton Correa de Souza**, da função gratificada de **Coordenador do Laboratório de Informática do Pólo da UAB** – Universidade Aberta do Brasil do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2010.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15756/GAB/PMJP/2011

Substitui membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, nomeado pelo Decreto nº 14047/GAB/PMJP/2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, incisos IV e XIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria da Penha dos Santos** como membro suplente na Representação do Poder Executivo, junto ao Conselho Municipal de Previdência, em substituição à senhora **Thais Santos D'Avila**.

Art. 2º Fica nomeado **Jackson Junior de Souza** como membro suplente na Representação do Poder Executivo, junto ao Conselho Municipal de Previdência, em substituição à senhora **Michele da Silva Albuquerque Cavalcante Côco**.

Art. 3º Em decorrência das substituições ora procedidas, o Conselho Municipal de Previdência - CMP passa a atuar com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo
Titular: Evandro Cordeiro Muniz
Suplente: Maria da Penha dos Santos

Titular: Silas Rosalino de Queiroz
Suplente: Jackson Junior de Souza
II – Representantes do Poder Legislativo
Titular: Maria Glarete Mensch
Suplente: Fânia Silva Livramento

III – Representantes dos Servidores Ativos
Titular: Jocinéia Vicente Dias
Suplente: Geraldo Martins de Souza

Titular: Noemi Brisola
Suplente: Edna Marques

IV – Representante dos servidores inativos e/ou pensionistas

PROCESSO Nº 1-4320-2011

Interessada: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Repasse Financeiro
Súmula: Em favor da APP Edson Lopes

Acolho o Parecer Jurídico nº 198/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente ao repasse de recursos do convênio "Escarolarização da Merenda Escolar" à **APP Edson Lopes**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Edson Lopes.

AUTORIZO o empenho no valor de **R\$ 14.460,00** (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme Reserva Orçamentária de fls. 34.

Publique-se.

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 7 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4876-2011

INTERESSADA: SEMAD, SEMOSP, SEMUSA e SEMED
ASSUNTO: Reajuste de Valor

Ref.: Reajuste de Valor

Com base no Parecer nº 586/CGM/2011, fls. 15/16,

AUTORIZO o reajuste de valor, em favor da empresa **Montecchi & Cia Ltda-ME**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant. Registrada	Valor Registrado/Inicial (R\$)	Valor a ser Reajustado (R\$)
01	Gasolina	Lt	233.000	2,88	2,94
03	Álcool	Lt	4.000	2,10	2,3266

À Controladoria-Geral do Município.

Ji-Paraná, 7 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4879-2011

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Reajuste de Valor

Ref.: Reajuste de Valor

Com base no Parecer nº 587/CGM/2011, fls. 15/16,

AUTORIZO o reajuste de valor, em favor da empresa **Montecchi & Cia Ltda-ME**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant. Empenhada e Autorizada a ser reajustada	Valor Registrado/Inicial (R\$)	1º reajuste Valor Unit.	2º reajuste Valor Unit.	Diferença do reajuste	Diferença a ser autorizada e empenhada
01	Gasolina comum	Lt	35.000	2,69	2,87	2,94	0,07	2.450,00

À Controladoria-Geral do Município.

Ji-Paraná, 7 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Acolho o Parecer Jurídico nº 250/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para aquisição de material de consumo (higiene e limpeza doméstica), conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Supermercado Sanchez Ltda.-ME**, no valor total de **R\$ 7.953,75** (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2674/2011

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 190/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para aquisição de camisetas e faixas para o PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/09), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **R. Sena Comércio, Indústria e Serviços Ltda.-ME**, CNPJ 05.294.260/0001-30, no valor total de **R\$ 3.015,00** (três mil e quinze reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18520/2010

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Despesas com recargas de extintores

Acolho o Parecer Jurídico nº 242/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para aquisição de serviços de recargas de extintores, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 11/16), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Rede Básica de Saúde).

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Antonio Borba Raposo.-ME**, no valor total de **R\$ 2.080,00** (dois mil e oitenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Titular: Rosalina Trassi de Oliveira
Suplente: Adriano Martins de Souza

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.15757/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 02	MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
Ficha:	121	12.365.1004.2022.2022
das Políticas Públicas no Ensino Infantil		11.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente		

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 04	MANUTENÇÃO E
DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha:	194	12.361.1003.2019.2019
das Políticas Públicas no Ensino Fundamental		39.500,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 05 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
Ficha:	112	12.365.1004.2022.2022
das Políticas Públicas no Ensino Infantil		-51.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.15758/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 04 01	GABINETE SECRETARIO
RIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	39	04.122.2004.2011.3311
Administrativo da SEMAD		3.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 04 01	GABINETE SECRETARIO
MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	44	04.122.2004.2011.3311
Administrativo da SEMAD		-3.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N.15759/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no

corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 13	Fundo Mun. Saúde-
Vigilância em Saúde		
Ficha:	513	10.304.1021.2071.1002
das Políticas Públicas em Saúde		1.700,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
	02 11 13	Fundo Mun. Saúde-
Vigilância em Saúde		
Ficha:	515	10.304.1021.2071.1002
das Políticas Públicas em Saúde		-1.700,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 15760/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto nº 15508/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto à data do Decreto nº 15508/GAB/PMJP/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto à data do Decreto nº 15508/GAB/PMJP/2011:

ONDE SE LÊ: Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2011

LEIA-SE: Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2011

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 15508/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

LEI

LEI N.º 2138

07 DE ABRIL DE 2011

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

I – Crédito Adicional Especial, por excesso de arrecadação do Contrato de Repasse nº 316.227-18/09-MAPA/CEF:

02	PODER EXECUTIVO
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 07 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA
20	Agricultura
20 601	Promoção da Produção Vegetal
20 601 1010	Gestão das Políticas Públicas na Agricul-

tura e Meio Ambiente

20 601 1010 1035	Apoio Desenvolvimento da
Produção Animal e Vegetal	
20 601 1010 1035 1037	Contr. Rep. Nº
316.227-18/09 – Aquis. Equip. Benefic. Leite	
657 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente	
0.2.14 002.985	Contr. Rep. nº 316.227-18/09/CEF/MAPA

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão suportadas pelas verbas específicas repassadas ao Município, através do Contrato de Repasse nº 316.227-18/09-MAPA/CAIXA, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 022/CPL/PMJP/11
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 1781/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CESTAS BÁSICAS)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **25 de Abril de 2011, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 07 de Abril de 2011

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
 Pregoeira
 Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

EDITAL DE COMPARECIMENTO



**Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: Publicação de Edital de Comparecimento.

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sito à Rua Martins Costa s/ nº Vila Jotão, nesta cidade, solicita a presença do senhor **WAGNER CESAR PEDROSO DE ANDRADE**, a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da terceira publicação, para tratar de assuntos de interesse particular.

Ji-Paraná, 04 de abril de 2011.

Evandro Cordeiro Muniz
 Secretário Municipal de Administração
 Dec. nº 13771/GAB/PMJP/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ.

Na qualidade de presidente, no uso das atribuições que me confere o artigo 11 do Estatuto da Associação dos Procuradores do Município de Ji-Paraná, convoco os senhores membros para Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 29/04/2011, na sala de reuniões do Conselho Previdência deste Município às 11:00 horas, como dispõe o artigo 13 do referido Estatuto: em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda, 30 (trinta) minutos após, com um quorum mínimo de ¼ (um quarto) dos associados, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Prestação de contas da diretoria;
- Eleição do presidente, Vice-presidente e membros do conselho consultivo;
- Assuntos Gerais.

Ji-Paraná 05, de abril de 2011.

Atenciosamente,

Silas Rosalino de Queiroz
 Presidente

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Empresa

Institucional
Executivo
Endereços
Escolas Municipais
Postos de Saúde
Telefones Úteis
Canal da Imprensa
Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná
História
Como Chegar
Turismo
Galeria de Imagens

Notícias
Ação Social
Administração
Agricultura
Artigo
Comunicados
Cultura e lazer
Decretos
Defesa Civil
Desenvolvimento econômico
Educação
Esporte
Fazenda
Gabinete
Homenagens
Meio Ambiente
Nota Oficial
Obras
Retrospectiva 2009
Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 20/03/2011 às 11:49:05hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Meneses Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Meneses Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Nelson Diniz, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Assoo...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 13:51:33hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:05hs - Ação Social
Relação de candidatas ao CHDCA...
- 24/03/2011 às 13:26:47hs - Ação Social
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:33hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:13:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:13hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 13:33:03hs - Comunicações
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 13:26:04hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agendar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sedia fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:01hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destaque

INÍCIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPI
Município de Ji-Paraná

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
Município de Ji-Paraná

ISS On-Line
S.A.S.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

IMOBILIÁRIO
e
IMOBILIÁRIO
S.A.S.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

OUVIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra a Dengue

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br